



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2024**

**CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
“FÁTIMA APARECIDA VIEIRA DA SILVA”**

ARTIGO 1º - Fica concedido o **“Título de cidadão Barra bonitense”** à **Sra. Fátima Aparecida Vieira da Silva**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 19 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO TESTA**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

A homenageada nasceu na cidade de São Paulo, em 22/05/1967, vindo para o interior do Estado aos 12 anos e, a princípio, morou em Igarçu do Tietê.

Na década de 80, mudou-se com a família para Barra Bonita, na mesma casa que está até hoje.

Fez parte da comunidade de Santo Afonso desde o início, quando as quermesse ainda ocorriam em barracas onde hoje é a pista de atletismo. Tocou violão e cantou em missas e eventos religiosos.

Já na área da educação, deu aula em várias escolas estaduais e na alfabetização de adultos desde quando eram pela Promoção Social. Em 2001 se efetivou como professora na antiga Escola Cenira, no CDHU. Além de lecionar inclusive na rede privada, foi coordenadora de grupo do PCN em ação (programa do MEC), professora coordenadora por duas vezes e está na direção da Escola Adelaide desde 2017. Mesmo com a aposentadoria em 2023, continua se dedicando à educação, em cargo comissionado como diretora de escola.

Por sua história e contribuição na área educacional em nosso município, a homenageada é merecedora de receber a honraria desta Casa.



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4BB32ZGX-TBT8F894>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4BB3-2ZGX-TBT8-F894**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 39 / 2024 - Chave de Validação: 4BB3-2ZGX-TBT8-F894